



Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação – FACE

Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

Especialização
em Gestão de Programas e Projetos Educacionais

SALÁRIO-EDUCAÇÃO: UMA
ANÁLISE SOBRE O
CONTROLE/ACOMPANHAMENTO
DA ARRECADAÇÃO DA
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO
SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Autora

Denize Santana da Silva

Orientador

Profº Vander de Oliveira Borges

Brasília – DF

2008

Especialização
em Gestão de Programas e Projetos Educacionais

**SALÁRIO-EDUCAÇÃO: UMA
ANÁLISE SOBRE O
CONTROLE/ACOMPANHAMENTO
DA ARRECADAÇÃO DA
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO
SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

Autora
Denize Santana da Silva

Orientador
Prof^o Mestre Vander de Oliveira Borges

Brasília – DF
2008

Agradecimentos

A Deus, Soberano Criador, a quem eu sirvo com muito amor e a quem eu muito devo. Aos Professores do curso pela paciência e seriedade e principalmente ao Professor Vander de Oliveira Borges pela disposição em me orientar nesse trabalho que contribuiu para o meu crescimento.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por ter concedido a oportunidade de ter participado do curso, principalmente o Diretor Financeiro Antonio Correa Neto e o Chefe da Divisão de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação, João de Lima Rocha, pela entrevista concedida, necessária para a conclusão dessa pesquisa

Aos colegas da turma pela amizade e carinho de todos, aos colegas da Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação - CGFSE e principalmente a colega Antonia Barbosa Gonçalves, pela colaboração no sentido da escolha do tema.

Aos meus pais que com a sabedoria da experiência da vida me fizeram entender que estudar é preciso e aos demais familiares pelo apoio, pela compreensão e tolerância por minhas ausências.

Dedicatória

Àquele que é a expressão do amor de Deus, o Senhor Jesus Cristo. Aos meus pais, como resposta à criação que me deram.

As minhas irmãs, família, amigos e colegas de trabalho pelo estímulo.

Resumo

Neste trabalho analisa-se a eficiência e a eficácia no controle/acompanhamento da arrecadação, que atualmente se encontra sob a responsabilidade da Receita Federal do Brasil. Trata-se de um estudo inédito, relevante, do ponto de vista de uma análise que poderá contribuir com sugestões sobre o assunto, na busca de soluções para identificar dificuldades ou deficiências, pontos de estrangulamentos, avanços, etc... O estudo analisou a forma e as condições dos instrumentos utilizados para o controle/acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação, bem como as informações chegam ao FNDE para que se tenha o referido controle/acompanhamento da arrecadação; se a estrutura operacional para executar o controle/acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação é adequada e/ou suficiente; propor, se for o caso, alterações nos procedimentos, com vistas a um melhor controle/acompanhamento, identificando as adversidades que geram os resultados da arrecadação atual. Esse estudo foi realizado com base em dados primários e secundários. Os primários foram coletados a partir de entrevistas realizadas com os responsáveis pela controle/acompanhamento do setor responsável e entrevistas qualitativas sobre o tema, contribuíram com dados importantes que não estão expressos em relatórios estruturados. Os dados secundários foram coletados, legislação e pesquisas na Internet.

Abstract

In this paper analyzes the efficiency and effectiveness in the control / monitoring of the collection, which currently is under the responsibility of the Federal Revenue in Brazil. This is an unprecedented study, relevant, from the viewpoint of an analysis that could help with suggestions on the matter in the quest to identify problems or deficiencies, bottlenecks, advances, etc ... The study looked at the form and conditions of the instruments used to control monitoring of collection of pay-Education and the information to reach the FNDE who has the control / monitoring of the collection, if the operational structure to run the control / monitoring the collection of wage-education is appropriate and or sufficient; propose, if any, changes in procedures, to better control / monitoring, identifying the adversities that generate the results of the current collection. This study was based on primary and secondary data. The primary was collected from interviews with those responsible for the control / monitoring of the sector responsible and qualitative interviews on the subject, contributed with important data that are not expressed in structured reports. The secondary data were collected, legislation and research on the Internet.

Sumário

1. Introdução.....	07
1.1 Tema e problema da pesquisa.....	09
1.2 Resultados esperados.....	10
2. Objetivos da pesquisa.....	11
2.1 Objetivo geral.....	11
2.2 Objetivo específicos.....	11
3. Características e justificativas.....	12
4.0 Papel do estado no contexto da educação.....	13
5. Referencial teórico.....	18
5.1 Breve comentário sobre Reforma tributária.....	23
6. Conceitos utilizados.....	24
7. Metodologia.....	26
8. Análise de desempenho do controle/acompanhamento da arrecadação.....	27
9. Evolução Histórica da Arrecadação no Período de 1995 a 2009.....	28
10. Conclusão.....	29
10.1 Sugestões.....	30
Referências bibliográficas.....	31

1. INTRODUÇÃO

A Contribuição Social do Salário-Educação esta prevista no artigo 212, parágrafo 5º da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. A alíquota incidente corresponde a 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas a qualquer título, no mês, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, promulgada em 1996, atribuiu à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela manutenção e expansão do ensino, sem esquecer a estrutura de financiamento para tal. Essa estrutura é composta, em sua maior parte, de recursos provenientes de fontes do aparato fiscal, ou seja, recursos da vinculação de impostos. A outra parte provém das contribuições sociais, principalmente, das contribuições originalmente destinadas ao financiamento da seguridade social e da contribuição criada exclusivamente para a educação, que é o Salário-Educação e outras fontes relacionadas a operações de crédito.

Os recursos do salário-educação que em 2007, referente a quota federal, representaram 12% do orçamento executado pelo FNDE são fundamentais para manutenção e desenvolvimento do ensino, pois financiam os principais programas do FNDE direcionados à educação básica.

São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2º, art. 173 da Constituição.

A arrecadação do Salário-Educação era de responsabilidade do FNDE e da Secretaria da Receita Previdenciária do INSS, e as empresas que mantinham convênio com o Sistema de Manutenção de Ensino/FNDE (arrecadação direta) podiam deduzir as aplicações realizadas no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

Com a extinção da Secretaria da Receita Previdenciária, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social e com o objetivo de obter um maior controle e unificar as estruturas da Secretaria da Receita Federal com a Secretaria da Receita Previdenciária, bem como facilitar a vida do contribuinte foi criado por meio da Lei nº 11.457/07 a Receita Federal do Brasil (RFB).

Conforme reza a legislação do Salário-Educação, compete ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a função redistributiva da contribuição social do salário-educação. Do montante arrecadado é deduzida a remuneração da RFB, correspondente a 1% (um por cento), a título de taxa de administração. O restante é distribuído em cotas pelo FNDE, observada em 90% (noventa por cento) de seu valor a arrecadação realizada em cada estado e no Distrito Federal, da seguinte forma:

- cota federal – correspondente a 1/3 do montante dos recursos, é destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização da educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais entre os municípios e os estados brasileiros.
- cota estadual e municipal – correspondente a 2/3 do montante dos recursos, é creditada mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os Estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário-educação são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a universalização para a universalização do ensino fundamental, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais existentes entre municípios, estados e regiões brasileiras.

Com a arrecadação atualmente realizada pela Receita Federal do Brasil, torna-se importante verificar como está sendo realizado, atualmente, esse controle e/ou acompanhamento dos mecanismos da arrecadação, por parte do FNDE e da Receita Federal do Brasil.

Este estudo se propõe, assim, ao exame dos critérios e mecanismos de controle/acompanhamento da arrecadação, nessa missão, de grande relevância, que analisará de como está sendo feito o referido controle da arrecadação da referida contribuição e, com isso, identificar dificuldades ou deficiências, pontos de estrangulamentos, avanços, etc... contribuir com sugestões sobre o assunto, na perspectiva de correção de procedimentos e melhorias na gestão pública, quanto ao controle da contribuição arrecadada por aquele órgão, que muito interessa a sociedade, por se tratar de recurso que é destinado a aplicação na educação. Cabe

ressaltar que não se pretende, especificamente neste estudo, esgotar o assunto em análise (por que você não tem essa pretensão? É indicado você justificar esse seu posicionamento).

Este trabalho encontra-se organizado em capítulos e suas respectivas seções, sendo que o capítulo 1 refere-se a introdução e descreve o tema e problema da pesquisa, resultados esperados.

O capítulo 2 apresenta o objetivo da pesquisa, objetivo geral e objetivos específicos.

A parte 3 trata do estudo de caso propriamente dito, características e justificativas, papel do estado no contexto da educação.

A parte 4 trata do referencial teórico e aborda um breve comentário sobre a Reforma Tributária.

A parte 5 é feita uma abordagem sobre os conceitos utilizados.

A parte 6 trata da metodologia utilizada para a realização da pesquisa.

A parte 7 é feita uma análise de desempenho do controle/acompanhamento da arrecadação, aborda como foi feita a análise de desempenho do referido controle / acompanhamento da arrecadação da contribuição social do Salário-Educação.

A capítulo 8 trata da evolução histórica da arrecadação no período de 1995 a 2009.

A parte 9 trata da conclusão e apresenta sugestão, como também apontam as dificuldades encontradas no processo de controle/acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação, que encontra-se sobre a responsabilidade da Receita Federal do Brasil. E, por fim, as referências utilizadas e as perguntas elaboradas para as entrevistas feitas, anexa.

1.1 TEMA E PROBLEMA DA PESQUISA

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE é uma Autarquia vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada em 21 de novembro de 1968, e tem como missão prover recursos e executar ações, bem como captar recursos para o desenvolvimento e manutenção da educação pública em todo o país.

Dentre as atividades do FNDE está o controle, acompanhamento e distribuição do Salário-Educação, uma das maiores fontes de recursos utilizadas para o financiamento da educação básica em todo o país, sendo que atualmente esses recursos são arrecadados Receita Federal do Brasil. Para tanto, busca-se maior eficiência no controle/acompanhamento da arrecadação, sem esquecer os valores fundamentais que norteiam os trabalhos da Autarquia

relacionados à transparência, à busca da cidadania, à busca da inclusão social e, principalmente, à busca da excelência na gestão da coisa pública.

Diante deste quadro, é necessário que o FNDE disponha de estrutura, rotinas e de um sistema de informações confiáveis, capazes de auxiliar os administradores na obtenção de informações relevantes para uma possível tomada de decisões, de maneira eficiente e racional. Ter um eficiente controle/acompanhamento da Contribuição Social do Salário-Educação é assegurar efetividade, segurança e confiabilidade aos dados produzidos.

Assim sendo, o problema de pesquisa encontra-se relacionado com a seguinte pergunta: O FNDE tem desempenhado satisfatoriamente – ou a contento - sua função de proceder ao controle e o acompanhamento da arrecadação da Contribuição Social do Salário-Educação em face das mudanças nos mecanismos e responsabilidades de arrecadação ocorridas a partir de 2007, e do novo papel da autarquia nesse novo contexto?

1.2 RESULTADOS ESPERADOS

Com a análise dos procedimentos adotados pela área responsável pelo controle/acompanhamento do Salário-Educação, Coordenação-Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação – CGFSE, pretende-se atingir o objetivo geral do trabalho, Esses resultados seriam a sistematização dos atuais procedimentos e mecanismos de controle e acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação, com identificação de carências, dificuldades, e obstáculos e, paralelamente, de alternativas de soluções que possam subsidiar a proposição de providências que concorram para elevação da consistência e confiabilidade dos dados relativos à arrecadação efetivada, otimizando a distribuição e aplicação dos recursos gerados.

2. OBJETIVOS DA PESQUISA

2.1 Objetivo Geral:

O objetivo geral do trabalho é analisar a eficiência e a eficácia do controle e acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação que está sendo realizada pela Receita Federal do Brasil, as rotinas adotadas, assim como a estrutura utilizada para esse controle.

2.2 Objetivos Específicos:

- identificar a forma e as condições dos instrumentos utilizados para o controle/acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação;
- examinar como as informações chegam ao FNDE para que se tenha o controle/acompanhamento da arrecadação;
- verificar se a estrutura operacional para executar o controle/acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação é adequada e/ou suficiente;
- propor, se for o caso, alterações nos procedimentos, com vistas a um melhor controle/acompanhamento.

3. CARACTERÍSTICAS E JUSTIFICATIVAS

Como foco principal buscaremos examinar a eficiência e racionalidade administrativa, as rotinas e estrutura utilizadas. Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, uma vez que se trata de análise com foco na interpretação, com ênfase na subjetividade.

Quanto à dimensão de tempo, a presente pesquisa é transversal, visto que será realizada de uma só vez, e representará um determinado momento. Além disso, caracteriza-se com pesquisa de avaliação, *ex post facto*, visto que a arrecadação do S.E. se processa por intermédio da RFB desde o início de 2007 .

Esse estudo terá como embasamento teórico a legislação que rege o Recolhimento da Contribuição Social do Salário-Educação que possa nortear a pesquisa e o que possa ser encontrado ao longo do desenvolvimento da pesquisa, os quais serão acrescidos à bibliografia ora apresentada, no momento da apresentação da monografia.

Como não existi pesquisas relacionadas ao acompanhamento e controle da arrecadação do Salário-Educação, este estudo propõe fazer uma análise profunda de como está sendo feita o referido controle/acompanhamento, os quais têm como objetivo final de promover uma melhor transparência e eficiência no controle com o dinheiro público.

Recentemente o princípio da eficiência foi incorporado em nosso texto constitucional e tornou-se expresso no caput do art. 37, em virtude de alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 19, na qual eficiência não é visto como conceito jurídico, mas econômico, que qualifica atividades. Assim, eficiência significa fazer acontecer com racionalidade, o que implica medir os custos que a satisfação das necessidades públicas representam em relação ao grau de utilidade alcançado. Ao conseguir os resultados com os meios escassos de que se dispõe e a menor custo, tem-se o princípio da eficiência e, é nesse sentido, que esta orienta a atividade administrativa, em prol da consecução do maior benefício com o menor custo possível.

4.0 PAPEL DO ESTADO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

Muito se fala sobre o direito da criança e do adolescente e o acesso às escolas. Pouco se comenta acerca de como são mantidas as escolas e toda a estrutura educacional. É possível explicar a concretização do direito à educação através de números, dados estatísticos e planilhas de investimentos, mostrando que o federalismo fiscal possui mecanismos de apoio a diversos segmentos da administração pública, pois é capaz de convergir recursos e forçar suas aplicações pelos governos locais.

Cabe a União repassar recursos públicos aos estabelecimentos de ensino federal, estadual, municipal, também para escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que sem fins lucrativos, para atender as necessidades do ensino obrigatório de acordo com o plano nacional de educação.

É de competência dos municípios o ensino fundamental e pré-escolar, bem como aplicar vinte e cinco por cento de sua receita, na manutenção e desenvolvimento do ensino. No plano nacional de educação deve ficar estabelecido a erradicação do analfabetismo, a qualidade do ensino, formação para o trabalho e a universalização do atendimento escolar.

Com isso o Estado deve assegurar e dar condições para que os alunos sejam mantidos em estabelecimentos de ensino, tais como: alimentação, transporte, material escolar e didático, pois o direito ao ensino fundamental não é simplesmente estar matriculado, mas a permanência na escola o tempo necessário para a conclusão do mesmo e a qualidade na educação oferecida nas escolas, como por exemplo o atendimento em tempo integral, também é uma tentativa de diminuir a repetência, pois são oferecidas atividades diversificadas, auxílio nos trabalhos escolares e várias outras que podem ser desenvolvidas são uma forma de auxílio aos mais carentes, tirando-os da exclusão e marginalização. Então, podemos afirmar que o ensino fundamental, de competência do Estado e em consonância com a família e em condições adequadas desenvolve no aluno suas competências e habilidades na sua formação como cidadão.

É evidente a necessidade de um interesse coletivo para que os verdadeiros objetivos educacionais sejam plenamente atingidos e essa responsabilidade não se limite somente na atuação do educador como profissional, mas envolva também os órgãos governamentais no sentido de prover e alocar recursos suficientemente adequados ao perfeito cumprimento desses objetivos.

De acordo com Matias Pereira (2003:39): [...] *em termos genéricos, pode-se afirmar que o Estado numa República, longe de ser o senhor dos cidadãos, é o protetor supremo de seus interesses materiais e morais. Sua existência não representa um risco para as pessoas, mas uma verdadeira garantia de suas liberdades. Dessa forma, República é o tipo de governo fundado na igualdade formal das pessoas, em que os detentores do poder político exercem-no em caráter eletivo, representativo (de regra), transitório e com responsabilidade. Deve-se observar que, enquanto federação é forma de Estado, República é forma de governo.*

Para a realização de seus objetivos, o Estado busca na sociedade, por meio da política tributária, os recursos financeiros necessários para o atendimento das suas funções. Um governo mal gerido e endividado toma dinheiro no mercado para pagar sua ineficiência gerando inflação. Ao invés de estimular a educação e a iniciativa promove o assistencialismo, aumenta sua dívida e encobre seus rombos através da desinformação e da tergiversação.

Nesse sentido, Matias Pereira (2003:37) ressalta que, para viabilizar o funcionamento desses serviços públicos, o Estado necessita de recursos financeiros, que são obtidos por meio de várias fontes. Dessa forma, o custeio das necessidades públicas realiza-se por meio da transferência de parte dos recursos dos indivíduos e das empresas para o governo. Portanto, “o objeto propício das finanças públicas é o estudo da atividade fiscal, ou seja, aquela desempenhada pelos poderes públicos com o propósito de obter e aplicar recursos para o custeio dos serviços públicos”. (MATIAS PEREIRA, 2003:38)

No entanto, o Estado precisa dos recursos financeiros necessários para custear as necessidades da sociedade, conforme descreve Matias Pereira (2003:39): [...] *O Estado, para sobreviver, necessita dos meios indispensáveis ao atendimento da sua organização e do cumprimento de suas finalidades, ou seja, para sustentar-se e realizar seus objetivos, precisa de receitas, sem as quais não pode existir.*

Segundo Botafogo (2006) nenhuma economia moderna funciona sem a presença do Estado. Não se pode deixar de registrar a importância da presença do Estado nas atividades nas quais o mercado não atua de forma eficiente, gerando as “falhas de mercado”. A educação é exemplo claro de falha de mercado, em que ocorre o que chamamos de “assimetria de informações”, ou seja, os dois lados do mercado têm informações diferentes, fazendo com que o lado que tem menos informações saia perdendo. Além disso, existe a questão da equidade, que por si justificaria investimentos do governo na educação. A sociedade brasileira não suporta mais as desigualdades, geradoras dos graves problemas sociais.

Ainda segundo Botafogo (2006) o financiamento da educação como área de estudos é bastante antigo e considerado, por vários autores, indispensável para uma boa gestão das redes públicas de ensino. Para Jacques Velloso, as pesquisas na área ganharam fôlego nos países cientificamente centrais, com o surgimento de um novo campo nos anos sessenta: a economia da educação. A consolidação das pesquisas sobre o financiamento da educação, na literatura internacional, data da referida década, direcionando tais pesquisas para décadas posteriores. A obra mais importante sobre financiamento da educação, considerada clássica nesse campo, foi publicada há mais de quarenta anos. Trata-se do texto de Benson, com sua primeira edição publicada em 1961, passando por sucessivas ampliações e revisões, que emoldurou a maior parte dos estudos de financiamento da educação por algumas décadas. Tal texto transita por visíveis perspectivas de análise: a da receita ou a da fonte e a da captação dos recursos, sempre tentando responder ao fato de como e onde obter as verbas necessárias para tal projeto.

Seguindo este pensamento podemos fazer uma retrospectiva sócio-econômica dos últimos três séculos, passando por três épocas importantes que, resumidamente, podem ser definidas, segundo De Masi (2000), da seguinte maneira:

- 1) Uma primeira época conhecida como produção rural. Esta época durou cerca de sete mil anos, onde o poder estava nas mãos dos donos de terras. Neste período o conhecimento não era valorizado e sim o trabalho na agricultura, em particular o trabalho braçal escravo.
- 2) Depois surge uma outra época denominada industrial, onde a sociedade estava centrada na produção em grande escala de bens materiais. Podemos perceber este cenário no filme clássico "Tempos Moderno" interpretado por Charles Chaplin, em que fica claro que, nesta época, também não era valorizado o conhecimento humano, mas quanto o ser humano produzia em uma sociedade que julgava importante a produção quantitativamente dos bens materiais. O importante era o "ter" e não o "ser".
- 3) Hoje vivemos a Era da Informação. Mais do que em qualquer outro momento da nossa história, a riqueza é produto direto do conhecimento. Thomas Stewart compartilha do mesmo pensamento de De Masi. Segundo Stewart (1998, p. XIV) *"hoje, os ativos capitais necessários à criação da riqueza não são a terra, nem o trabalho físico, tampouco ferramentas mecânicas e fábricas: ao contrário, são os ativos baseados no conhecimento"*. De acordo com a linha do autor percebemos que o conhecimento está centrado na produção em grande escala de bens não-materiais, na criatividade, nas inovações, nos relacionamentos etc. Estes quesitos possuem um grande valor para o homem e para a sociedade atual. A sociedade poderá ser mais justa e

equilibrada se houver a participação, o diálogo e o compartilhamento do conhecimento entre as pessoas, independentemente da classe social.

Assim, a educação no Brasil caminhou por veredas tortuosas desde o início, reservada a uma elite dominante e totalmente exploradora, sempre esteve voltada a estratificação e dominação social. Esteve arraigada por diversos séculos em nossa sociedade a concepção de dominação cultural de uma parte minúscula da mesma, configurado-se na idéia básica de que o ensino era apenas para alguns, e por isso os demais não precisariam aprender. As oligarquias do período colonial e monárquico estavam profundamente fundamentadas na dominação via controle do saber. Outros dois fatores importantes foram o isolamento e a estratificação sociais, basicamente dual, aliada à necessidade de manutenção de um esquema de segurança (ROMANELLI, 2001: 33) configurando-se como fundamento a propriedade das terras.

Ainda segundo De Masi (2000, p. 288) *"Seria muito melhor se ensinassem como dar sentido às muitas coisas que já possuímos: é inútil e pouco inteligente gastar energias para tentar angariar novos bens, se ainda não usufruímos realmente dos que já dispomos"*.

Como podemos perceber a Educação possui um papel fundamental e abrangente na formação do Ser Humano. A escola deve, de forma urgente, assumir o seu papel de gestora do conhecimento e os professores são pessoas imprescindíveis neste processo, uma vez que são os facilitadores para esta transformação na Educação.

Dessa forma, percebemos que existe uma vinculação entre o Estado e a educação através da escola, com o objetivo de controlar de forma efetiva os indivíduos, pois "a escola, através de suas normas e conteúdos, inculca nos indivíduos valores sociais desta dada sociedade" (MEKSENNAS, 1994).

Assim, a educação sempre possui uma dimensão política tenhamos ou não consciência disso, portanto assume-se um caráter educativo e político para a educação e este só cumpre seu papel quando permite a formação integral do indivíduo. Mas o desafio permanece, como podemos falar em educação global se vivemos em uma sociedade fragmentada, imbuída de diferentes conceitos de razão, educação, ética, política, marginalidade, sociedade e cultura?

A qualidade do ensino depende de investimentos maciços, pois se trata de um setor extremamente caro. Apesar de estar alinhado como prioridade nacional, poucos são os investimentos na educação, uma vez que, não trazem resultados eleitorais. Essa história se repete há anos. Por isso, faz-se necessária uma análise do Fundeb, um programa criado para

melhorar a educação fundamental através de fundo financeiro onde o governo federal dita as normas e os governos locais as executam.

A estrutura educacional de acordo com Meneses (1998) é o mais amplo de todos os sistemas existentes no tocante à educação, pois abarca processos de ensinar e de aprender que têm raiz na família, na escola, nos partidos políticos, na mídia, nas relações interpessoais, nas associações dos mais diferentes matizes etc. Ele afirma que o sistema educacional, portanto, vincula-se à educação formal, informal e não formal. Em relação à estrutura do Fundef, podemos relacioná-lo com o que Meneses caracterizou como sendo educação formal, edificada dentro da instituição socialmente reconhecida como escola.

5. REFERÊNCIAL TEÓRICO

A tributação tem sido a tradicional fonte de financiamento das políticas públicas. E por isso é a primeira alternativa em que se pensam quando se requerem recursos. No caso específico do Brasil o que se vê é a elevação da receita tributária de forma mais acentuada na componente “contribuições”.

Segundo Trindade (1995) o salário-educação nasceu sob o impacto da consciência nacional, que exigia o fim do analfabetismo; e da pressão internacional, realizada pelos países do continente americano e manifestada, sobretudo, na Conferência de Punta Del Este, no Uruguai, em 1963. O analfabetismo não era somente “uma vergonha nacional”, mas “uma vergonha pan-americana; mais ainda, uma vergonha latino-americana” (MELCHIOR, 1979). Este quadro levou à criação do salário-educação, fonte de recursos não orçamentários, cujo espírito, segundo mensagem ao Congresso Nacional do presidente da República, Humberto de Alencar Castelo Branco, na abertura da sessão legislativa de 1965: “é o da participação de toda a comunidade na solução de um de seus problemas fundamentais – o analfatismo” (BRASIL, 1987).

Visava-se, com o salário-educação, a suplementar os recursos destinados ao financiamento do então ensino primário, assim como estabelecer a co-participação de empresas na estrutura educacional brasileira.

Ainda segundo Trindade (1995), várias iniciativas do Poder Público objetivaram concretizar este processo, cujas formas e critérios de participação das empresas se constituíram objeto de inúmeros dispositivos legais disciplinadores, que culminaram na instituição e consolidação do salário-educação e do Sistema de Manutenção do Ensino de 1º grau (SME), este último como alternativa de contribuição e financiamento do ensino fundamental.

Não há como falar de eficiência e eficácia na arrecadação de tributos sem antes falar do papel do Estado na promoção do bem comum e como ele se concretiza nesse processo.

No Brasil, o tema da reforma do Estado está presente desde o advento da Nova República a partir de 1985, sobretudo nos anos de 1990, sem com isso efetivar-se uma verdadeira reforma que melhorasse as instituições públicas. O que se vê no caso brasileiro é o debate estrutural sucumbir diante de questões meramente de ordem conjuntural; o essencial deixa de ser discutido em favor de “*programas de estabilização econômica e o acirramento dos conflitos em torno da distribuição de recursos escassos*” (DINIZ, 1996: 8). Ao que parece, a discussão sobre a reforma do Estado brasileiro não se transformou em realidade, talvez

devido ao fato de que, o que se pretendia era tão somente uma reforma administrativa visando à privatização de estatais com grande potencial econômico-financeiro. A reforma do Estado brasileiro ficou a reboque de problemas paroquiais, *“deixando camadas expressivas da população à margem da área das instituições encarregadas de resolver seus problemas primários de saneamento, saúde, segurança, transporte e educação”* (DINIZ, 1996: 15).

Qualquer reforma do Estado, sintonizada com a modernidade ou pelo menos atendendo a moralidade dos nossos dias, há de ter como claro e distinto a necessidade de ouvir a população por meios institucionais, no intuito de não se incorrer mais em erro como o da reforma implementada pelo governo Cardoso, que na avaliação de Diniz *“ficou muito aquém das metas estabelecidas”* (DINIZ, 2001: 16).

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado buscou a inovar no modelo de Administração Pública, com o argumento de que a velha burocracia é, em essência, um dos maiores problemas do Estado brasileiro. Desta forma a necessidade de um novo modelo de gestão para o setor público, bem como a mudança na forma de tratamento da crise do Estado, da maneira como é justificada no Plano Diretor, pressupunham a insuficiência ou inadaptação das posturas político-ideológicas anteriores, que, em grande medida, abriram espaço para agravá-la ainda mais.

Como visto o terceiro setor (sociedade), atuando ao lado do primeiro (Estado) e do segundo (mercado), vem tendo um papel cada vez mais significativo no amadurecimento da sociedade brasileira. Diante das atuais mudanças e tendências do Estado brasileiro, as organizações sociais e as organizações da sociedade civil de interesse público devem se propagar e assumir relevantes serviços sociais em parcerias estabelecidas com o Estado, através do contrato de gestão ou do termo de parceria.

É notória a incapacidade do Estado em atender à demanda pelos direitos sociais, assim todas as modalidades de atuação da sociedade civil organizada são iniciativas válidas para tornar o terceiro setor mais atuante em seu papel de dar mais eficácia aos direitos sociais, atuando, no dizer de Norberto Pasquatti, *“como importante catalisador de coordenação dos desequilíbrios dos vários setores de nossa economia”*.

Perante o desafio da crise do Estado, apregoada em níveis políticos, fiscais, administrativos, previdenciários, orçamentários e em sua própria relação com a sociedade, e dado o reiterado discurso político-econômico de governos específicos acerca da *“insustentabilidade”* do ordenamento jurídico nacional nos patamares em que foi colocado pela

CF/88, estamos permanentemente, desde a promulgação desta Constituição, discutindo propostas de "reformular" o Estado.

Contudo, o que move a busca de alternativas como a de incentivo ao terceiro setor é o fato de que grande parte da população brasileira nunca teve uma efetivação abrangente dos direitos sociais como educação e saúde (apesar de estarem conformados na Constituição de 88 como "deveres do Estado").

Como visto o terceiro setor (sociedade), atuando ao lado do primeiro (Estado) e do segundo (mercado), vem tendo um papel cada vez mais significativo no amadurecimento da sociedade brasileira.

Diante das atuais mudanças e tendências do Estado brasileiro, as organizações sociais e as organizações da sociedade civil de interesse público devem se propagar e assumir relevantes serviços sociais em parcerias estabelecidas com o Estado, através do contrato de gestão ou do termo de parceria. Ao contrário do que apresentava a proposta neoliberal, vários estudos evidenciam que o Estado continua sendo um instrumento indispensável para o desenvolvimento econômico, social e político em todo o mundo, em especial no Brasil. Como afirma Matias Pereira (2002, p. 1), *“as idéias de reforma do Estado têm como referência os aspectos relacionados à necessidade de fortalecimento da democracia, retomada do desenvolvimento econômico e a redução das desigualdades na região”*.

Dessa forma, o Estado deve interferir nas atividades econômicas, políticas e sociais, por meio de diferentes mecanismos, visando atender aos anseios e aspirações da sociedade no que se refere, não só à promoção do desenvolvimento econômico, à redistribuição da renda, mas também, na estabilização da economia, por meio da produção e do fornecimento de bens e serviços públicos.

Segundo Trotta (2004) O que conta em uma democracia é saber se seus partícipes encontram respostas aos seus anseios e como cobrar do poder público medidas que obriguem a execução do dever assumido em praça pública no momento eleitoral. Atinando para tal propósito, Bobbio particularmente compreende que *“o governo das leis celebra hoje seu triunfo na democracia. E o que é a democracia se não um conjunto de regras (as chamadas regras do jogo) para a solução dos conflitos sem derramamento de sangue?”* (BOBBIO, 2002: 185).

Entende-se geralmente que a democracia além de ser um valor universal é também uma necessidade de ordem pública. A eficácia administrativa de um dado governo tem que levar em consideração sua transparência no momento em que efetiva suas ações políticas, se o

destinatário da ação política do governo é a população, por isso nada mais justo que esta mesma população conheça *ipse jurer* todas as ações políticas desse governo, ainda mais quando está em jogo o erário público que é sempre recursos financeiro do Estado vindo dos cidadãos através de impostos sobre rendas, patrimônios e salários.

Para tanto, o Estado precisa dos recursos que são indispensáveis à realização dessa tarefa. Isso se dá por meio da transferência de parte dos recursos dos indivíduos e das empresas para o governo, resultante da política de tributação.

É claro que todo Estado moderno não pode prescindir de uma burocracia moderna e competente, mas deve ser uma burocracia eficiente, capaz de assegurar a obtenção e o emprego dos meios materiais para a realização dos serviços públicos demandados pela sociedade.

Vale registrar que, a medida que cresce o nível de renda nos países industrializados, cresce também a necessidade da participação relativa do governo no sentido de promover as demandas relacionadas ao bem-estar social, entre elas, a educação e a saúde.

Dessa forma, as organizações necessitam constantemente avaliar suas estruturas, visando a adoção de modelos que tornem essas organizações públicas mais eficientes e dinâmicas em prol dos objetivos a serem alcançados.

Segundo Botafogo (2006) o problema das finanças públicas do governo brasileiro tem tomado posição cada vez mais prioritária na pauta das discussões da sociedade, focando-se como ponto chave no controle da inflação. Esse problema se mostra evidente ao avaliarem-se os dados relacionados ao déficit de caixa e ao esgotamento da via de endividamento para suprir as necessidades de dispêndios do Estado. Também o período de inflação alta dos últimos anos tornou quase impossível os investimentos públicos que agora se fazem indispensáveis. É mister que o governo explore da forma mais eficiente e produtiva a base tributária a ele designado por lei.

Conforme Gaiofatto no Brasil, aquelas áreas tradicionalmente atendidas e consideradas como parte do Estado de Bem-Estar Social, entre as quais a Educação, é diretamente afetada pela crise. Segundo Azevedo (2000:17), a Educação no Brasil "se constitui como um setor que se tornou alvo das políticas públicas, em estreita articulação com as características que moldaram o seu processo de modernização e desenvolvimento".

Na década de 80 a ênfase passa a ser a eficiência do funcionamento das instituições escolares e a qualidade de seus resultados. É importante ressaltar a influência de organizações internacionais no estabelecimento destas diretrizes, estabelecidas para o aparelho de Estado como um todo, em seu processo de reforma. Esta tendência permanece na década de 90, em

que “... o Estado procurará imprimir maior racionalidade à gestão da educação pública, buscando cumprir seus objetivos, equacionar seus problemas e otimizar seus recursos, adotando em muitos casos o planejamento por objetivos e metas”. A Educação passa por reformas em sua estrutura e orientações, destacando-se as seguintes: redistribuição de recursos; descentralização da execução do gasto; reforço da progressividade e redistributividade dos recursos; reequilíbrio regional da alocação; descentralização; desconcentração dos recursos e funções; participações dos pais; parcerias com a sociedade civil; modernização dos conteúdos; diversificação das carreiras; criação de sistemas nacionais de capacitação docente; e criação de um sistema nacional integrado de avaliações educacionais.

Ainda segundo Gaiofatto outro elemento que surge, no contexto desse processo de reorganização, racionalização e incentivos às reformas, por parte do Estado, é a avaliação, que consiste em pré-requisito para a criação de mecanismos de controle e responsabilização mais sofisticados. Pestana (2001) indica três razões principais para a eclosão de investimentos e propostas na área de avaliação: a ênfase na qualidade, as políticas de descentralização e a pressão sobre o Estado, cobrando-se insumos para a melhor compreensão dos problemas existentes, para o desenvolvimento de políticas mais adequadas, eficazes e eficientes, para a reorientação dos padrões de financiamento e de alocação de recursos, e ainda para permitir uma maior visibilidade, para a população, quanto ao desempenho dessas políticas, ou seja, sua prestação de contas.

A Lei nº 11.457 de 2007 criou a Receita Federal do Brasil, unificando as atribuições da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária. Caberá à RFB a responsabilidade pela administração tributária e atividades de fiscalização, arrecadação e normatização dos principais tributos federais, incluindo as contribuições previdenciárias e o salário-educação.

O grande desafio de hoje do Governo Federal, tem sido de encontrar uma melhor maneira de minimizar os custos das despesas por meio da racionalização de processos de trabalho e de recursos, evitando desperdícios, no intuito de tornar a administração mais eficiente e produtiva, tornar a máquina administrativa mais eficientes e eficaz, de modo a garantir a realização dos objetivos a que elas se destinam. No caso do FNDE a autarquia tem buscado por meio da racionalização de processos de trabalho e de recursos, evitando desperdícios, no intuito de tornar a administração mais eficiente e produtiva.

Tendo em vista que o Salário-Educação é uma fonte de recursos da educação, gerenciado atualmente pela Receita Federal do Brasil, torna-se importante verificar como está sendo feito esse controle, por parte do FNDE, quanto ao mecanismo utilizado.

Compete ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a função redistributiva da contribuição social do Salário-Educação. Do montante arrecadado é deduzida a remuneração da RFB, correspondente a 1% (um por cento), a título de taxa de administração.

5.1 BREVE COMENTÁRIOS SOBRE REFORMA TRIBUTÁRIA

Encontra-se, atualmente, em tramitação na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 233/2008, também conhecida como a proposta de reforma tributária, trazendo graves conseqüências ao financiamento das políticas sociais no Brasil. A reforma altera de forma substancial a vinculação das fontes de financiamento exclusivas das políticas da seguridade social (previdência, saúde e assistência social), educação e trabalho.

Nos últimos anos, o Salário Educação tem ganhado um expressivo incremento de receita, especialmente por dois motivos: o combate à sonegação e as sucessivas vitórias judiciais da União contra empresas que consideravam o tributo inconstitucional. De 2002 a 2007, a receita do Salário Educação saltou de cerca de 3 bilhões para 7 bilhões de reais.

Do ponto de vista da educação, a reforma precisa atentar para a necessidade de incrementar o investimento do PIB no setor, de modo a atingir percentuais entre 7% e 10% até 2011 - atualmente são destinados cerca de 4%. Isto significa agregar novas fontes de recursos às vinculações constitucionais, e pôr fim à DRU sobre os recursos educacionais.

Dada a polêmica instaurada entre os educadores, a PEC 233/08 prevê estabelecer uma alíquota temporária de 2,3% sobre o IVA-F para o financiamento das atividades custeadas atualmente pelo referido tributo. Após dois anos da implementação do novo ordenamento tributário, a mencionada destinação de recursos, que deverá, necessariamente, manter caráter de vinculação à manutenção e desenvolvimento do ensino, será regulamentada por Lei Complementar, conforme ocorre atualmente com o Salário Educação.

Por meio desta breve caracterização do processo de reforma, é possível identificar algumas de suas relações com a Educação, a partir de diretrizes estabelecidas e políticas implementadas. Todo esse processo e relações são fomentadores de questionamentos diversos, por parte da comunidade acadêmica, gerando farto material sobre o tema. Porém, conforme o prisma sob o qual ela estiver sendo observada, a perspectiva adotada para analisá-la é diferente.

6.0 CONCEITOS UTILIZADOS

Eficiência é a qualidade de fazer com excelência, sem perdas ou desperdícios (de tempo, dinheiro ou energia). EFICIENTE é aquilo ou aquele que chega ao resultado, que produz o seu efeito específico, mas com qualidade, com competência, com nenhum ou com o mínimo de erros. O eficiente vai além do eficaz. A eficiência tem uma gradação: uma pessoa, máquina ou organização pode ser mais ou menos eficiente que outra. Uma secretária pode ser mais eficiente amanhã do que hoje. Um sistema de refrigeração pode ser mais eficiente que outro. Já a eficácia implica sim ou não: uma medicação, por exemplo, ou é eficaz ou não é.

Assim, o princípio da eficiência, orienta a atividade administrativa no sentido de conseguir os melhores resultados com os meios escassos de que se dispõe e a menor custo. Rege-se, pois, pela regra de consecução do maior benefício com o menor custo possível. A respeito do tema, assinala Meirelles (1998): “...*Dever de eficiência é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros...*”.

A idéia de eficiência administrativa não deve ser apenas limitada ao razoável aproveitamento dos meios e recursos colocados à disposição dos agentes públicos, deve ser construída também, pela adequação lógica desses meios razoavelmente utilizados aos resultados efetivamente obtidos, e pela relação apropriada desses resultados com as necessidades públicas existentes.

Desta forma, uma Administração estará buscando agir de modo eficiente sempre que, exercendo as funções que lhe são próprias, vier a aproveitar da forma mais adequada o que se encontra disponível (ação instrumental eficiente), visando chegar ao melhor resultado possível em relação aos fins que almeja alcançar (resultado final eficiente).

Eficiência aproxima-se da idéia de economicidade e racionalidade administrativa. Visa-se a atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, do modo mais simples, mais rápido, e mais econômico, elevando a relação custo/benefício do trabalho público. Assim, o administrador deve sempre procurar a solução que melhor atenda ao interesse público do qual é curador.

Eficácia é atingir o objetivo proposto, cumprir, executar, operar, levar a cabo; é o poder de causar determinado efeito. Eficaz então é o que realiza perfeitamente determinada

tarefa ou função, que produz o resultado pretendido. *Sua preocupação é com resultados. Se uma organização tem claramente definidos os seus objetivos e estes são atingidos, dizemos que a organização é eficaz.*”

7.0 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, uma vez que se trata de uma análise com foco na interpretação, com ênfase na subjetividade.

Para realizar essa pesquisa, foram utilizadas várias formas de coleta de dados, tais como: entrevistas, legislação, haja vista ser este um estudo inédito nesse assunto.

A abordagem da pesquisa tem como foco o levantamento de diversas informações e fases em que a arrecadação do Salário-Educação passa até sua transferência ao FNDE, para posterior conclusão no que concerne aos procedimentos utilizados, o que permitirá um entendimento, a fim de serem avaliadas a eficiência e a racionalidade administrativas, objeto deste projeto.

Foram observados os procedimentos administrativos e operacionais, bem como os critérios utilizados para o controle/acompanhamento do Salário-Educação que encontra-se sob a responsabilidade da Receita Federal do Brasil.

8.0. ANÁLISE DE DESEMPENHO DO CONTROLE / ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO

A análise de desempenho do controle/acompanhamento, a qual trata o objetivo desta pesquisa, foi desenvolvida a partir de entrevista realizada com o Diretor Financeiro do FNDE e o Coordenador da Divisão de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação, também do FNDE. Na entrevista, procurou-se saber quais os mecanismos utilizados pelo Órgão para o referido controle e quais são as dificuldades enfrentadas na realização nessa tarefa, e partir daí, verificar se os resultados demonstram a necessidade de mudanças nos mecanismos utilizados.

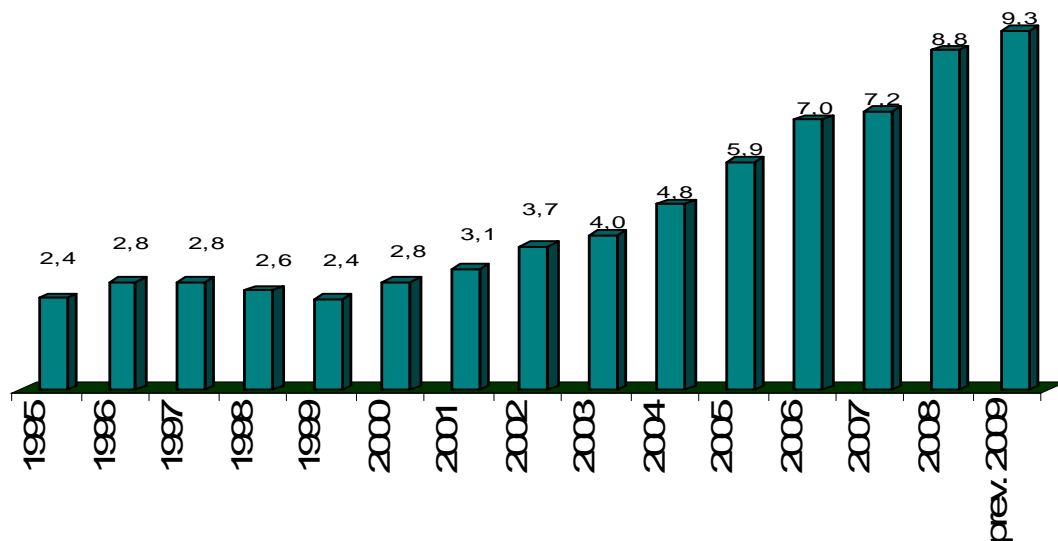
O resultado da entrevista está sintetizado abaixo em que descrevo resumidamente, no capítulo 9.0.

9.0 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE 1995 A 2009

O objetivo deste capítulo é construir o processo histórico da arrecadação do Salário-Educação no período de 1995 a 2009, expor os dados concretos para posterior análise que será feita, visualizar evolução da arrecadação da contribuição social do Salário-Educação, durante o período em que era de responsabilidade do FNDE e após sua transferência para a Receita Federal do Brasil. Pretende-se, portanto, conhecer se houve prejuízos, com dados concretos, juntamente com estimativa para o ano de 2009, após mudança dos mecanismos utilizados para a arrecadação, é importante para possibilitar uma análise mais detalhada do processo como um todo, para tanto destaca-se que não existiu por parte do FNDE nenhum tipo de controle/acompanhamento da arrecadação da contribuição do Salário-Educação.

De acordo com a legislação vigente (Lei n.º 11.457/2007), a arrecadação do Salário-Educação, passou a ser realizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, antes recolhida pelo INSS e pelo FNDE.

**Evolução do salário Educação
1995 à Previsão 2009**



10.0 CONCLUSÃO

Em relação ao objetivo geral deste estudo, ou seja, a verificação da eficiência e a eficácia do controle/acompanhamento da arrecadação da contribuição social do Salário-Educação, de acordo com os conceitos utilizados, concluiu-se que o FNDE não realiza nenhuma forma de controle/acompanhamento da arrecadação junto a Receita Federal do Brasil, e todo o mecanismo utilizado para verificação dos valores arrecadados é através do Sistema SIAFI, pois na opinião do Diretor Financeiro do FNDE não teria sentido “o governo fiscalizar o governo”, por ser um órgão idôneo e instituído pelo Governo Federal para cuidar da arrecadação do País, ainda para o Diretor Financeiro o modelo operacional não difere do modelo que era utilizado pela arrecadação direta junto ao FNDE, porém para ele o controle da arrecadação hoje é mais eficiente em função da estrutura que a Receita Federal possui em seu contingente de pessoal, as suas delegacias, etc. Ele acrescentou, ainda, que a arrecadação do Salário-Educação está em “boas mãos”.

Para o Coordenador da Divisão de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação, o FNDE precisa criar mecanismo de aferição para saber se o que foi arrecadado corresponde ao que está sendo repassado à Autarquia, porém ele não soube afirmar se existem falhas no sistema utilizado pela Receita Federal do Brasil. Por fim para ele as mudanças de competência por serem recentes ainda não foram possíveis introduzir mecanismos que possibilitem essa aferição.

Quando perguntado quais são os projetos para melhorar o que não tem trazido respostas com absoluta clareza para o controle/acompanhamento da arrecadação da Contribuição Social do Salário-Educação ele respondeu que: “Teremos que aguardar um pouco mais para verificarmos o comportamento da arrecadação, comparar com os anos anteriores, e propor, se for o caso e haja condições legais, alguma medida com vistas a melhorar a arrecadação.”.

Com relação aos objetivos específicos, no que tange aos mecanismos de controle/acompanhamento adotados pelo FNDE, verificou-se que eles são inexistentes, e a única forma de controlar/acompanhar a arrecadação do Salário-Educação é pelo Sistema SIAFI que para o Diretor Financeiro atende perfeitamente a necessidade do Órgão, não vendo a direção do FNDE motivos para que houvesse um maior controle pelos motivos já citados.

Vale ressaltar que estudos mais aprofundados poderão levar a resultados mais concretos da real necessidade de um controle/acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação, atualmente sobre a responsabilidade da Receita Federal do Brasil.

10.1 SUGESTÕES

Com base na entrevista feita com o Diretor Financeiro do FNDE e com o Coordenador de Divisão de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação, o fato de não haver um controle/acompanhamento dos valores arrecadados da Contribuição Social do Salário-Educação pela Receita Federal do Brasil, não me foi possível dar sugestões sobre o referido controle/acompanhamento da contribuição social do Salário-Educação por parte do FNDE.

Além disso, acredita-se, segundo o Diretor Financeiro, que a Receita Federal do Brasil, possua um eficiente mecanismo capaz de realizar a arrecadação com maior eficiência, devido à sua vocação arrecadadora de diversos tributos e contribuições, e o fato de possuir carreira própria de auditores e fiscais para tal.

O Diretor Financeiro estima que não justifica um controle/acompanhamento da arrecadação da contribuição social do Salário-Educação, pelos motivos acima expostos no capítulo 9.0.

Por fim, devem ser consideradas as limitações desse estudo, principalmente pelas dificuldades de analisar a eficiência e eficácia do controle/acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação pela falta de dados e que estudos mais aprofundados poderão levar a resultados mais concretos da real necessidade desse controle. Portanto, recomenda-se a realização do referido estudo sobre a viabilidade de se fazer um controle/acompanhamento da arrecadação do Salário-Educação, hoje realizada pela Receita Federal do Brasil, órgão responsável pela arrecadação total do Salário-Educação.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, J. M. L. O Estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica. In: FERREIRA, N. S. C. e AGUIAR, M. A. S. *Gestão da educação*. São Paulo: Cortez, 2000.
- BOBBIO, Norberto. *O Futuro da democracia*. 8ª edição, RJ: Editora Paz e Terra, 2002.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2003.
- BOTAFOGO, M. C. J. Salário-educação: análise da eficiência e da eficácia da arrecadação direta pelo FNDE / Maria do Carmo de Jesus Botafogo. – 2005.
- COMPARATO, F. K. O Poder de Controle na Sociedade Anônima. São Paulo: Revista dos Tribunais. 1975.
- DE MASI, Domenico. O ócio criativo. Tradução de Léa Manzi. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
- DINIZ, Eli. Governabilidade, governança e reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma. *Revista do Serviço Público*, nº 2, pp. 5-20, Maio-Agosto 1996.
- _____. “Globalização, reforma do Estado e teoria democrática comparada”. Palestra proferida na UFRGS no Programa de Pós-Graduação de Ciência Política, 5 de abril de 2001.
- FERREIRA, A. B. H. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986. Controle, p. 469, Fiscalizar, p. 782, Sindicar, p. 1590.
- FERREIRA, L. P. Dicionário de Sociologia. São Paulo: José Bushatsky Editor, 1977. Controle Social, p. 75.
- FIGUEIREDO, A. e LIMONGI, F. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.
- GAIOFATTO, Nadia. Doutoranda – Estado e Política Educacional - Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo – FAPESP.
- LUFT, C. P. Minidicionário Luft. São Paulo: Editora Ática, ed. 20, 2000. Controle, p. 196.
- MATIAS P. J. Finanças Públicas. A Política Orçamentária no Brasil. São Paulo, Atlas, 2003.
- _____. Reforma do Estado e Transparência: Estratégia de controle da corrupção no Brasil. Apresentado no VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8-11 oct. 2002.
- MEC/FNDE. Legislação Salário-Educação: FNDE/INSS. MEC, 2002.
- MENESES, João Gualberto de Carvalho (Org.). Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Pioneira, 1998.
- MEKSENAS, Paulo. Sociologia da Educação. Loyola, SP, 1994.
- PASQUATTI, Norberto. O Terceiro Setor e os Direitos Sociais. In: Pantaleão, Leonardo (org.). Fundações Educacionais. Págs. 13-55, São Paulo: Atlas.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil. 13.^a edição - Petrópolis: Vozes, 1991.
- STEWART, Thomas A. Capital Intelectual: a nova vantagem competitiva das Empresas. Tradução de Ana Beatriz Rodrigues, Priscila Martins Celeste. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- TRINDADE, J. G. C. Dissertação de Mestrado, 1995.
- Wellington Trotta, ex-bolsista da FAPERJ, é Mestre em Ciência Política pelo PPGCP do IFCS-UFRJ, bacharel em Direito e licenciado em Filosofia. Professor de Filosofia do Curso de Direito da UNESA. 47